

Id:09FED077B62E9BCB

Id:0047EA2D2768933E



DECRETO Nº 291/2024

Paulistana-PI, 21 de março de 2024.

DISPÕE ACERCA DA ANTECIPAÇÃO DA FEIRA LIVRE DO DIA 29 PARA O DIA 27 DE MARÇO DE 2024 E FERIADO MUNICIPAL NO EXPEDIENTE DO DIA 28 DE MARÇO DE 2024 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXTRATO DO CONTRATO
ADESÃO 001/2024

A Secretária Municipal do Município de João Costa, no Estado do Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 11.627.366/0001-01.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 010/2023, Adesão 001/2023.
CONTRATANTE: Município de Lagoa Alegre, CNPJ: 41.522.327/0001-00.
FORNECEDOR(A): F T S CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.568.718/0001-44.
OBJETO: Adesão à ATA de Registro de Preço 001/2024, Pregão Eletrônico nº 010/2023, Processo nº 0906/2023, registro de preços para eventual contratação parcelada de empresa de engenharia especializada para a prestação dos serviços de manutenções, adequações, reformas e ampliações em diversas vias, praças, prédios e equipamentos públicos, em atendimento as necessidades da prefeitura municipal de Lagoa Alegre/PI, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência anexo ao edital.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.954.179,15 (cinco milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil cento e setenta e nove reais e quinze centavos).

DOTAÇÃO:

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA
ORGÃO 09 Secretaria de Obras e Serviços Públicos
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.500.00.999.000 810.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.700.05.999.000 305.564,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.720.05.999.000 105.500,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.751.00.999.000 196.800,50

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA
ORGÃO 09 Secretaria de Obras e Serviços Públicos
UNIDADE00 Secretaria de Obras e Serviços Públicos
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.500.00.999.000 810.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.700.05.999.000 305.564,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.720.05.999.000 105.500,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.751.00.999.000 196.800,50
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.

João Costa PI, 19 de março 2024.

Jose Neto de Oliveira
Prefeito

Id:167C41B30008933F



Extrato do Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços

Processo Administrativo: Nº 035/2024
Objeto: adesão à ARP nº 006/2023 do Município de Lagoa Alegre/PI, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 010/2023 SRP.
Adesão: 001/2024

A Secretária Municipal do Município de João Costa, no Estado do Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 11.627.366/0001-01, torna pública a adesão a Ata de Registro de Preços nº 006/2023 do Município de Lagoa Alegre/PI, o que faz com supedâneo na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei 10.520/2002 e por simetria, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais normas em vigor, consoante às especificações seguintes:

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Lagoa Alegre/PI, inscrita no CNPJ sob o nº 41.522.327/0001-00.

Objeto: Contratação parcelada de empresa de engenharia especializada para a prestação dos serviços de manutenções, adequações, reformas e ampliações em diversas vias, praças prédio e equipamentos públicos.

Fornecedor: F T S CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.568.718/0001-44.
Valor registrado: R\$ 5.954.179,15 (cinco milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil cento e setenta e nove reais e quinze centavos).
Vigência da ARP: 17/04/2023 à 17/04/2024

João Costa/PI, 19 de março de 2024.

Jose Neto de Oliveira
Prefeito



DECRETO Nº 291/2024

Paulistana-PI, 21 de março de 2024.

DISPÕE ACERCA DA ANTECIPAÇÃO DA FEIRA LIVRE DO DIA 29 PARA O DIA 27 DE MARÇO DE 2024 E FERIADO MUNICIPAL NO EXPEDIENTE DO DIA 28 DE MARÇO DE 2024 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTANA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em especial, nas que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município, Constituição do Estado do Piauí e nos termos da Constituição Federal/88;

CONSIDERANDO a tradição religiosa da Semana Santa no âmbito nacional, merecendo, portanto, a reverência da população paulistanense;

CONSIDERANDO, que a suspensão do expediente nas repartições públicas municipais na data mencionada é conveniente para o público, para os servidores e para a Administração Pública;

CONSIDERANDO, que o fechamento das repartições públicas, no dia mencionado, não trará prejuízos ao pleno funcionamento dos serviços públicos prestados pela municipalidade,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretada a antecipação da feira livre para o dia 27 de março de 2024 (quarta-feira) e feriado municipal no dia 28 de abril de 2023, quinta-feira santa, excetuando-se aquelas atividades consideradas essenciais e de interesse público, que funcionarão ininterruptamente em regime de plantão no dia mencionado neste Decreto.

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulistana-PI, 21 de março de 2024.


Joaquim Júlio Coelho
Prefeito Municipal

Id:089B8AFF58A490E9



RETIFICAÇÃO - DECRETO Nº 009/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei, torna pública a RETIFICAÇÃO do Decreto nº 009/2024, de 22 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios na edição 5013 no dia 23 de fevereiro de 2024, página 310, código identificador nº 09FED08EC309CB1D, conforme os termos especificados a seguir.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. **CONCEDER** ao servidor efetivo, **MARCELO GOMES TAVARES**, matrícula nº 66, Gratificação por Condição Especial de Trabalho – CET, prevista no art. 188 da Lei 027/2014, o percentual de 40% (quarenta por cento), calculado sobre o valor do salário-base.

LEIA-SE:

Art. 1º. **CONCEDER** ao servidor efetivo, **MARCELO GOMES TAVARES**, matrícula nº 66, Gratificação por Condição Especial de Trabalho – CET, prevista no art. 188 da Lei 027/2014, o percentual de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o valor do salário-base.

Permanecem inalterados os demais termos da Portaria...

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 20 de março de 2024.


JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Ano XXII • Teresina (PI) - Sexta-Feira, 22 de Março de 2024 • Edição V̄XXXIII

Esta Edição
Foi Assinada
Digitalmente
Por:

